



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

**ATO Nº 346/2024/DER-GECON**

Porto Velho, 18 de novembro de 2024.

Em cumprimento ao disposto no Artigo 41 da Instrução Normativa n.º 13/TCER - 2004<sup>[1]</sup> e tendo como base o Parecer n.º 2318/2024/DER-CI (id 0054279343), **HOMOLOGO** a prestação de contas final do **Convênio n.º 050/2023/PGE/DER-RO**, firmado com a **Prefeitura Municipal de Rio Crespo/RO**, processo administrativo n.º 0009.009557/2023-21, que tem por objeto a **recuperação de estradas vicinais**.

**EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS**  
Diretor-Geral – DER/RO

**THAÍS THOMAZZONI**  
Gerente de Convênios de Obras Rodoviárias  
Portaria n.º 1996 de 02.08.2023

---

[1] Art. 41. A homologação das contas pela unidade repassadora, de caráter obrigatório, será necessariamente precedida de exame e certificação sobre a sua regularidade, por meio de parecer do respectivo órgão de Controle Interno

---



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Fernanda Thomazzoni, Gerente**, em 19/11/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



Documento assinado eletronicamente por **EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS, Diretor(a)**, em 22/11/2024, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0054877847** e o código CRC **8D112902**.

---

---

**Referência:** Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo n.º 0009.009557/2023-21

SEI n.º 0054877847